

PORTARIA Nº. 330/2022 – de 04 de Agosto de 2022

“Contrata para função que define, servidora que menciona, para o período que especifica”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis do Município nºs. 1.498/03 e 1.704/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º. – CONTRATAR, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **Auxiliar de Limpeza Pública**, da Área Operacional, a Servidora **RENATA FERREIRA DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 5056783 Série 0060/MG; para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, no período de **04 de Agosto de 2022 a 03 de Agosto de 2023**, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 04 de Agosto de 2022.



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

ACERDADO NA PREFEITURA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
04/08/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Célia Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907